



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
Laboratório de Propagação

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de Engenharia de Telecomunicações da UFF para ocupar 1 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Propagação da Escola de Engenharia da UFF, localizado no campus da Praia Vermelha, na Rua Passo da Pátria, 156, bloco E, sala 406, tel.: 2629-5689. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Engenharia de Telecomunicações quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Tenha pelo menos 40% dos créditos do curso de Engenharia de Telecomunicações quando da assinatura do Termo de Compromisso.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 15 de março a 22 de março de 2019.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para [tadeu\\_ferreira@id.uff.br](mailto:tadeu_ferreira@id.uff.br).

5.3. Local da Inscrição: por e-mail para o endereço citado no item 5.2 e, em anexo, com os documentos constantes do item 5.4.

5.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa no curso de Engenharia de Telecomunicações e comprovante do número de créditos cursados)
- b) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- c) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- d) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato

#### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. O processo de Seleção será realizado no dia 25/03/2019, às 10h.

6.2. Local de realização: Laboratório de Propagação, sala 406, bloco E, campus da Praia Vermelha.

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída

1. Redação de uma carta de intenção
2. Prova Discursiva

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Prova Discursiva.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** Será divulgado através de cartazes colocados na entrada do Laboratório de Propagação e no mural do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (sala 500, bloco D, campus da Praia Vermelha) colocados no dia 26/03/2019, às 13h.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

**8.2.** O período de recurso será de 26 a 29 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

**8.3.** O recurso será enviado por e-mail para [tadeu\\_ferreira@id.uff.br](mailto:tadeu_ferreira@id.uff.br) (1ª instância) e [estagiointernouff@gmail.com](mailto:estagiointernouff@gmail.com) (2ª instância).

**8.4.** Será divulgado através de cartazes colocados na entrada do Laboratório de Propagação e no mural do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (sala 500, bloco D, campus da Praia Vermelha) no dia 29/03/2019.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 10. DO CRONOGRAMA

| AÇÕES                                                                                                   | PERÍODO                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Período de Inscrição dos candidatos                                                                     | 15/03/2019 a 22/03/2019   |
| Data do Processo Seletivo                                                                               | 25/03/2019                |
| Data de Divulgação do Resultado                                                                         | 26/03/2019                |
| Período de Apresentação de Recurso                                                                      | 26/03/2019 até 29/03/2019 |
| Data de divulgação do resultado do recurso                                                              | 29/03/2019                |
| Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado | 30/03/2019                |
| Início do Estágio                                                                                       | 01/04/2019                |

Niterói, 12 de março de 2019

*Tadeu Nagashima Ferreira*

Tadeu Nagashima Ferreira

SIAPE 1805834

TADEU NAGASHIMA FERREIRA  
SIAPE 1805834  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO  
UFF